

PORTARIA Nº 009/2024/DG/POLITEC, de 22 de novembro de 2024.

Altera a Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC, de 07 de junho de 2024, que institui a Comissão de Estudo para discussão, análise e recomendações acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.964/2019.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão da Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC, de 07 de junho de 2020, que institui a Comissão de Estudo para discussão, análise e recomendações acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.964/2019 em especial no capítulo referente ao exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral no âmbito da POLITEC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 005/2024/DG/POLITEC que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Akehito Lanzotti Rodrigues Damno;
- II. Alessandra Carvalho Mariano;
- III. Alessandra Paiva Puertas;
- IV. Alex Sandro Sales da Costa;
- V. Bruna Samantha Mees;
- VI. Claudine de Campos Baracat;
- VII. Daniel da Costa e Silva Coelho Soares;
- VIII. Danielle Marques de Almeida Trevizan;
- IX. Eguiberto Bernardes Fraga Junior;
- X. Ewerton Ferreira Barros;
- XI. Fabio Lazaro Oliveira Queiroz;
- XII. Flavia Deisiane Trindade Ozólio;
- XIII. Flávia Franca Rodrigues;
- XIV. Flavio Yuudi Kubota;
- XV. Gabriel Fernandes Chaves Arantes de Carvalho Gomes;
- XVI. Gislene da Silva Ribeiro Dias;
- XVII. Heitor Simões Dutra Corrêa;
- XVIII. Isabelle Bonini;
- XIX. Jaqueline Aguiar;
- XX. Julia Correia Alves;
- XXI. Kairo Diego Araujo;
- XXII. Kátia Cilene Proença de Campos Pereira;
- XXIII. Luis Carlos Shibassaki de Figueiredo;
- XXIV. Manoel Messias Dias Pereira;
- XXV. Marilia Barbosa de Paula Gasparino;

- XXVI. Mario André de Amorim Palma;
- XXVII. Núbia Esther de Oliveira Miranda;
- XXVIII. Paulo Luiz Batista Nogueira;
- XXIX. Priscila de Souza Lopes;
- XXX. Rafael Dalmolin dos Santos;
- XXXI. Regiany Franca Alves;
- XXXII. Reginaldo do Carmo Rossi;
- XXXIII. Reinaldo Hiroshi dos Santos;
- XXXIV. Simone Mariana Delgado;
- XXXV. Sônia Santos de Alencar Ludovico;
- XXXVI. Thayla Fernanda Souza e Silva;
- XXXVII. Thiago Ferreira Gasparino da Silva;
- XXXVIII. Thiago Luiz Nichelle;
- XXXIX. Thiago Ruiz Lobo;
- XL. Tulio de Assis Bianchini;
- XLI. Vanessa Damasceno Gonçalves;
- XLII. Wilton Souza de Arruda.

Art. 2º - Alterar o caput do artigo 3º da Portaria nº 005/2020/DG/POLITEC que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Exercerá a função de Presidente, o Perito Oficial Criminal, Reginaldo Rossi do Carmo - Matrícula nº 45970.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9f7e6e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar